

6ª Reunião Ordinária do COMAM de 2019

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no auditório da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, com início às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Fortaleza - COMAM do ano de 2019, que teve como pautas: 1) Apresentação da proposta de resolução para os Planos de Manejo dos Parques Urbanos e 2) Apresentação e deliberação sobre o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o ano de 2020. Sônia Maria Sales Sousa, consultora técnica, lotada na Coordenadoria de Políticas Ambientais -CPA, iniciou os trabalhos com a leitura das pautas do dia e passou a palavra para Marcela Eberius (SEUMA), engenheira florestal, a qual iniciou sua explanação falando sobre a proposta de construção da normatização para elaboração e revisão dos planos de manejo dos parques urbanos de Fortaleza, tendo como objetivo promover uma gestão mais integrada. A mesma salientou tratar-se de uma inovação, uma vez que com base em um levantamento realizado a respeito da legislação vigente constatou-se uma deficiência no que tange as diretrizes dos parques urbanos, já que atualmente a regulação é voltada particularmente a realidade das unidades de conservação. Em seguida, ocorreu uma breve menção a lei que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), e que conforme a mesma, a nomenclatura "Parques Urbanos" não se enquadra nas categorias de unidades de conservação estabelecidas. A proposta é utilizar a legislação vigente referente a instituição dos planos de manejo das UC's como referência para a normatização dos parques urbanos, de modo a estabelecer um mecanismo de gestão voltado especificamente para a realidade dos mesmos e, buscar o atendimento dos seus objetivos somado as necessidades da comunidade local, visando a otimização de forma geral da gestão dos parques. Prosseguiu-se com a definição do termo "áreas verdes", ressaltou-se como ação estratégica do sistema de disciplinamento do uso dos parques a regulamentação do plano diretor e a política municipal de meio ambiente, explanou-se sobre o mapa de sistemas de áreas verdes, ressaltando-se que o plano foi traçado tendo como base legal o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo. Houve uma explicação sobre as zonas de preservação ambiental, os tipos de atividades que podem ser realizadas nessas zonas, menção ao Código Florestal. Ressaltou-se que os Parques são considerados áreas de interesse social, procedeu-se com à apresentação do mapa de parques urbanos presentes no município. Em seguida, ocorreu uma exposição sobre a estrutura da proposta de resolução, a qual visa instituir diretrizes para elaboração e revisão de planos de manejo de parques urbanos. Pautada nos seguintes princípios: qualidade ambiental de vida da população, incentivar a cultura popular, o lazer, esporte, promover a educação ambiental. Objetivos da gestão de parques urbanos: saúde e bem estar, educação de qualidade, água potável e saneamento, recuperar a qualidade das águas, redução de desigualdades, crescimento econômico (geração de empregos), valorização dos bairros (imobiliária e ambiental), promoção de comunidades, consumo e produção sustentáveis, coleta seletiva, ações de combate as mudanças climáticas. Em seguida, Sônia passou a palavra para Rojestiane (SEUMA), a qual informou que foram feitas seleções para contratação de técnicos para assessorar em alguns projetos importantes voltados para a área ambiental do município, configurando-se como um legado para a cidade. Em seguida, prosseguiu-se com uma explicação sobre o rito referente a proposta de resolução e foi estabelecido um prazo de 10 dias para que os conselheiros possam fazer suas contribuições relativas a minuta da resolução que objetiva disciplinar os parques urbanos, a equipe ficará responsável por compilar essas contribuições e alinhar com a Procuradoria Geral do Município para prosseguir com a redação final dessa proposta para posteriormente trazer para a decisão final do conselho. Em seguida, houve uma abertura para esclarecimentos de dúvidas por parte dos conselheiros. Jerônimo (Federação de Bairros e Favelas) toma a palavra, questiona sobre a possibilidade de haver um único conselho para todos os 23 parques, apresenta dúvidas de como será a



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42





representação no conselho (distribuição das vagas), sugere que cada parque possua o próprio conselho. Rojestiane retoma a palavra e salienta que a abertura para contribuições é justamente para proposição de formas para se garantir ampla representação para cada parque, cada parque possui suas especificidades, portanto demandam um plano de manejo que as atenda. Em seguida, prossegue com a explicação sobre a minuta (documento) que cada conselheiro irá receber via e-mail, contendo o rito para criação dos parques urbanos e como se dará esse processo, tendo em vista as dúvidas levantadas por um dos conselheiros (Jerônimo). Cristina Bianchi (representante do CREA) toma a palavra e questiona sobre os estudos ambientais que irão subsidiar a criação dos planos de manejo dos parques, se os mesmos já foram realizados. Rojestiane (SEUMA) responde que para cada parque serão necessários estudos específicos e que dentro da normatização dos planos informará quais os estudos mínimos que deverão compor a realização das propostas de implementação dos planos de manejo que a prefeitura vier a formular para os Parques. Daniel (Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental do CAU) toma a palavra, faz uma sugestão a respeito da utilização do conceito de "interesse social" usado na apresentação, discorre sobre o conceito de interesse público e ressalta que o conceito outrora utilizado se refere geralmente há pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, recordou que na reunião para tratar sobre a regularização do Parque Raquel de Queiroz foi discutido a proposição de realocação (reassentamento) das famílias que residiam no local, reforçou que o ponto da habitação é muito forte em Fortaleza, uma vez que envolve custos significativos e de haver em alguns casos a possibilidade de permanência das famílias no local, citou a resolução CONAMA 369, de forma a corroborar com a fixação das famílias. Rojestiane (SEUMA) retoma a palavra e convida os conselheiros a visualizarem as propostas de leis que estão tramitando na Câmara em relação as operações urbanas consorciadas, nas quais preveem a destinação de recursos para habitação de interesse social. Salienta que os parques estão inseridos em áreas de proteção ambiental e que para se conseguir instalar equipamentos de interesse público nos parques há a necessidade de comprovação dessa finalidade. Toda e qualquer obra tem que atender a essa premissa. Rodrigo (IAB) tomou a palavra e ressaltou a importância de se ter uma compreensão do todo (poligonal), para além da Zona de Preservação Ambiental, reforça a necessidade que o entorno dos Parques seja atrativo, que é preciso haver mobilidade e acessibilidade de um parque para o outro, base cadastral atualizada. Rojestiane (SEUMA) retoma a palavra e menciona que além da delimitação do parque, na minuta irá constar um desenho (mapa) elaborado com a participação da população, contendo os limites de influência do parque e mais uma vez reforça a importância da participação e contribuição de todos para a construção do documento. Em seguida, Sônia pergunta se algum dos conselheiros gostaria de fazer mais alguma contribuição ou se possuem algum questionamento, não havendo manifestação a esse questionamento; prontamente passa a palavra para Isadora Melo (SEUMA), a qual explana sobre a proposta de calendário para o ano de 2020, consistindo em reuniões bimestrais a serem realizadas nas últimas quintasfeiras do respectivo mês, no turno da tarde. Wiliam (SEMACE) toma a palavra e questiona sobre o choque do dia das reuniões do COMAM em relação as reuniões do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA), posteriormente Isadora presta esclarecimentos a respeito dessa situação. Ocorre a sugestão de mudança na data da reunião a ser realizada no mês de dezembro por parte dos conselheiros, tendo em vista a proximidade com as festividades de encerramento do ano, ficou acordada a mudança para o dia 17/12/2020. Sônia retoma a palavra, deu por encerrada a reunião, agradece a presença dos representantes em nome da Secretaria e desejou felicitações a todos. Sem mais, eu, Matheus Schuch, lotado na Coordenadoria de Políticas Ambientais -CPA / SEUMA, finalizo a presente ATA.



43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83 84





Estiveram presentes 15 representantes de instituições, sendo estas:

Instituição		Representante	
1	SEPOG	Rosângela de Albuquerque e Silva	
2	SMS	Klessiany Soares Rodrigues	
3	SEMACE	José Wiliams Henrique de Souza	
4	IPLANFOR	Francisca Dalila Menezes Vasconcelos	
5	IPLANFOR	Iara Silvia Rodrigues de Oliveira	
6	ACFOR	Leandro Joias Chaves	
7	CAGECE	Delano Sampaio Cidrack	
8	ABES	Marconi José Barbosa da Silva	
9	CREA	Christina Bianchi	
10	FBFF	Jerônimo Paulo da Silva	
11	FIEC	Elaine Cristina de Morais Pereira	
12	IAB	Rodrigo Ponce de Leon	
13	CDL	Raimundo Matias da Silva	
14	ACC	Antônio José Gomes Costa	
15	CAU	Daniel Gonçalves Rodrigues	
16			
17			
18			
19			

A reunião contou ainda com alguns participantes:

	Instituição	Representante
1	SEUMA	Isadora Melo
2	SEUMA	Marcela Eberius Mendonça
3	SEUMA	Sônia Maria Sales
4	SEUMA	Pamela Pimentel
5	SEUMA	Themis Campos Fontenelle
6	SEUMA	Maria Raquel do Vale Lima
7	SEUMA	Michella de Albuquerque Lima Soares
8	SEUMA	Leonardo Reis Martins
9	SEUMA	Clarissa Fonseca Azevedo de Melo
10	SEUMA	Aline C. Zumba Cysne
11	SEUMA	Rojestiane F. N. Diogenes
12	SEUMA	Matheus Schuch
13	COAREG	Livia Tavares do C. Pinheiro
14	SEINF	Rita de Cássia S. Kesselring
15	ACDG / CPPUS	Francisco Roberto Sabino

Das instituições representantes do COMAM que não compareceram, apenas UFC e PGM apresentaram justificativa.



88

89

90





91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	

98

Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Matheus Schuch Analista Ambiental – CPA/SEUMA